



MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 82, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e pelo art. 9º do Decreto Nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e considerando o disposto no art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o disposto na Portaria SEDGG/ME n.º 6.066, de 11 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora **LUZIANA JORDÃO LESSA TRÉZZE**, ocupante do cargo de Técnico em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2.111.571, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Casa de Rui Barbosa, para exercício, por prazo indeterminado, na Defensoria Pública da União em Niterói.

Art. 2º O ônus pela remuneração é desta Fundação Casa de Rui Barbosa.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

LETÍCIA DORNELLES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA